

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO  
DISTRITO FEDERAL

Gerência de Desenvolvimento Institucional

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - EMATER-DF**

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 42, do Estatuto da EMATER-DF e considerando o Processo SEI nº 00072-00001111/2020-88, RESOLVE:

1. Tornar público o chamamento de servidores ou empregados efetivos do Distrito Federal para fins de mudança temporária de lotação, por meio do instituto da disposição, nos termos do art. 157, incisos I, II e §2º, da Lei Complementar nº 840/11, do Decreto Distrital nº 39.009/18 e da Lei nº 2.469/99.

1.1. Os servidores/empregados selecionados serão colocados à disposição da EMATER-DF por prazo determinado, admitida a formulação de pedido de prorrogação ao ente concedente, mediante justificativa.

2. Os servidores selecionados serão colocados à disposição respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência, para exercício com a mesma carga horária presente no órgão de origem.

**3. DOS REQUISITOS:**

3.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser servidor(a) ou empregado(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal;
- b) não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- c) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
- d) ter disponibilidade de atuação na área da Emater-DF;
- e) possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior;
- f) são pré-requisitos para as todas as vagas definidas no Item 5: conhecimentos básico/intermediário em informática - Microsoft Office (Excel e Word), Windows Explorer, navegação internet e noções básicas do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- g) habilidades desejáveis: capacidade analítica, comprometimento, flexibilidade, iniciativa, trabalho em equipe e aberto a aprendizagem;

**4. DA REMUNERAÇÃO:**

4.1. O servidor/empregado selecionado receberá a remuneração, conforme tabela remuneratória da carreira de seu órgão de origem;

4.3. O servidor/empregado selecionado perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias do órgão de origem.

**5. DAS VAGAS OFERTADAS:**

5.1. As vagas ofertadas são para servidores/empregados das carreiras no âmbito do Distrito Federal.

5.1.2. No caso de candidatos pertencentes a empresas públicas, somente os empregados das empresas estatais dependentes, que são assim denominadas por receberem recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio total ou parcial de suas despesas de pessoal ou para o custeio em geral, poderão participar do certame.

**5.2. O empregado/servidor só poderá se inscrever na área de atuação correlata às atribuições do seu cargo de origem.**

5.2. As vagas são para atuação nas áreas da EMATER-DF, conforme quadro abaixo:

Cód. da Vaga	Áreas de Atuação	Escolaridade	Vagas
01	Assistente Administrativo	Nível Médio	7
02	Técnico em Informática	Nível Técnico	2
03	Direito*	Nível Superior	4
04	Contabilidade	Nível Superior	1
05	Jornalismo	Nível Superior	1
06	Ciências Econômicas	Nível Superior	2
07	Administração	Nível Superior	5
08	Sistema da Informação	Nível Superior	3
09	Pedagogia	Nível Superior	2
10	Medicina Veterinária	Nível Superior	3
11	Economia Doméstica	Nível Superior	3

\* Para a área de atuação que exija formação em Direito, 2(duas) vagas são exclusivamente para Advogados pertencentes ao Sistema Jurídico do Distrito Federal, conforme Lei nº 5.369/2014.

## 6. DA LOTAÇÃO

6.1. Os servidores/empregados selecionados serão lotados no Edifício sede da EMATER-DF, que fica no Parque Estação Biológica, CEP 70.770-915, Brasília- DF, ou em um dos escritórios locais da empresa, conforme conveniência do corpo diretivo.

6.2. Os candidatos selecionados serão lotados preferencialmente nas seguintes áreas, conforme indicação da vaga na ficha de inscrição anexa:

a) Área I - Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI: Serão desempenhadas atividades relacionadas à administração, finanças, contabilidade, aquisição de bens ou serviços, controle de patrimônio, almoxarifado, documentação, protocolo, serviço de transporte, gestão de pessoas, dentre outras atribuições de competência das gerências vinculadas a esta área;

b) Área II - Coordenadoria de Gestão e Modernização - COGEM: Serão desempenhadas atividades relacionadas à gestão de contratos e convênios, orçamento, desenvolvimento institucional, tecnologia da informação, dentre outras atribuições de competência das gerências vinculadas a esta área;

c) Área III - Coordenadoria de Operações - COPER: Serão desempenhadas atividades de apoio relacionadas com a atividade finalística da Empresa - assistência técnica e extensão rural;

6.3. O servidor/empregado selecionado poderá ser lotado em outras áreas, além daquelas indicadas no item 6.2, conforme conveniência do corpo diretivo.

6.4. Os servidores/empregados que se candidatarem às vagas na área de Direito somente poderão ser lotados na Assessoria Jurídica da empresa, se integrarem a carreira instituída pela Lei nº 5.369/14.

6.5. Os servidores/empregados que se candidatarem às vagas na área de Direito, que não integrarem a carreira instituída pela Lei nº 5.369/14, poderão ser lotados nas demais áreas, conforme conveniência do corpo diretivo

6.6. Maiores informações sobre as áreas podem ser consultadas no regimento interno da EMATER-DF, disponível no site da empresa <http://www.emater.df.gov.br/>.

## 7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Os interessados deverão acessar o site: <http://www.emater.df.gov.br/> e, conforme o cronograma do Item 8, preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la para [gedin@emater.df.gov.br](mailto:gedin@emater.df.gov.br). A confirmação de recebimento será encaminhada ao e-mail cadastrado;

7.2. Somente serão consideradas as fichas de avaliação completamente preenchidas.

## 8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Ação	Prazo de Execução
Inscrições (site da Emater-DF)	Até 13/08/2020
Análise das fichas de inscrição e agendamento das entrevistas	Até 15/08/2020
Realização das entrevistas e recebimento das fichas de inscrição devidamente assinadas pelo órgão de origem.	Até 25/08/2020
Publicação do Resultado do chamamento público Nº 01/2020 - Emater-DF e divulgação no site da Emater-DF.	Até 29/08/2020
Prazo para trâmites administrativos (documentação necessária)	Até 04/09/2020
Previsão para início das atividades na Emater-DF	Até 14/09/2020

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A Emater-DF será responsável pela seleção e o resultado será disponibilizado no site <http://www.emater.df.gov.br/>, conforme cronograma do Item 8;
- 9.2. O servidor/empregado (a) selecionado (a) será colocado à disposição da Emater-DF nos termos da legislação vigente, **por um período de 2(dois) anos**, podendo ser prorrogada no interesse da administração pública e com a anuência do órgão cedente;
- 9.3. Os servidores lotados e em exercício nas Secretarias de Estado de Educação, de Saúde e de Segurança Pública, bem como aqueles os quais integram carreiras com restrição de lotação, não poderão participar do processo seletivo;
- 9.4. A participação do servidor/empregado no processo seletivo deverá ser precedida de anuência da sua chefia imediata e do titular do órgão;
- 9.5. Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata no órgão de origem, no prazo de 30 dias, podendo o referido período ser dispensado caso não haja necessidade;
- 9.6. Não há previsão de designação para função gratificada, tendo em vista que estas são exclusivas aos empregados permanentes da Emater-DF;
- 9.7. Para maiores esclarecimentos, contatar Gedin - Gerência de Desenvolvimento Institucional - Emater-DF Fone: [3311-9343](tel:3311-9343) / [9344](tel:3311-9344) / 9346 ou E-mail: [gedin@emater.df.gov.br](mailto:gedin@emater.df.gov.br).
- 9.8. Os prazos previstos neste Edital poderão ser alterados, desde que as eventuais modificações sejam devidamente publicadas.

## ANEXO I

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMATER-DF 2020 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. Identificação

Nome:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Endereço Residencial:		
Cidade:	CEP:	Celular:
E-mail:		Data de nascimento:
Órgão de Origem:		
Cargo:		Matrícula:
Lotação Atual:		Telefone:
Chefia Imediata:		Telefone:
Principais atividades desenvolvidas:		

#### 2. Escolaridade

<input type="checkbox"/> Nível Fundamental	<input type="checkbox"/> Especialização
<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input type="checkbox"/> Mestrado
<input type="checkbox"/> Nível Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> Doutorado

<input type="checkbox"/> Nível Superior Completo	
Curso de Graduação:	Conclusão:
Curso de Pós-graduação:	Conclusão:

Outros cursos de capacitação profissional	
	Conclusão:

3. Experiências Profissionais (Descrever de forma resumida os locais de trabalho e as experiências referentes à vaga de interesse)

1.	
2.	

4. Área de atuação pretendida na EMATER-DF – conforme item 5 do Edital.

Código da vaga pretendida	
OBS: No dia da entrevista serão esclarecidas eventuais dúvidas	

5. Termo de Responsabilidade

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.	Assinatura do(a) Candidato(a)
-------------------------------------	-------------------------------

Declaro que estou de acordo com a cessão do(a) servidor(a) e que sua ausência não prejudicará as atividades ordinárias desta Unidade.

Assinatura da Chefia Imediata	Assinatura da Chefia Mediata
-------------------------------	------------------------------

DENISE ANDRADE DA FONSECA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DENISE ANDRADE DA FONSECA - Matr.0000608-4, Presidente da EMATER-DF**, em 15/07/2020, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43493901)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43493901)  
[verificador= 43493901](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43493901) código CRC= **83B71E24**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede EMATER-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-915 - DF

(61) 3311-9344

---

00072-00001111/2020-88

Doc. SEI/GDF 43493901